



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto de Implantação de Unidade de Saúde da Família Fluvial com Equipe de Saúde Bucal no município de São Gabriel da Cachoeira/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 09778/2011-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Projeto de Implantação de Unidade de Saúde da Família Fluvial com Equipe de Saúde Bucal no município de São Gabriel da Cachoeira e a Resolução nº 009/2011 do CMS que aprovou a Proposta;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.191/2010/MS/GM, de 03.08.2010, institui critérios diferenciados com vistas à implantação, financiamento e manutenção da Estratégia de Saúde da Família para as populações ribeirinhas na Amazônia Legal e em Mato Grosso do Sul;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que a proposta apresentada está em consonância com a referida Portaria e o parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica Senhora Sheila Maria Vieira Said.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da proposta de Projeto de Implantação de Unidade de Saúde da Família Fluvial com Equipe de Saúde Bucal no município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kills